



RESOLUÇÃO PPEA 002/2018

SOBRE REINGRESSO E DIREITO À BOLSAS NO PPEA-UFOP

Mariana, 14 de Março de 2018.

A Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as regras para distribuição de bolsas aos alunos regulares que optam pelo reingresso via processo seletivo PPEA-ANPEC:

RESOLVE:

Art. 1º É permitido o reingresso do aluno regular no PPEA-UFOP, desde que o mesmo tenha sido aprovado em Processo Seletivo PPEA-ANPEC.

Art. 2º Nestes casos, o aluno que optar pelo reingresso, ainda que obtenha uma classificação que lhe permita concorrer a uma bolsa, ele não poderá ser contemplado.

Art. 3º Os casos excepcionais e omissos nesta norma serão tratadas pelo Colegiado do Programa.

Esta resolução deverá sempre obedecer às normas cabíveis da UFOP e o Regimento do PPEA-UFOP.

Revoga-se a Resolução Interna do PPEA 003/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Prof. Dra. Fernanda Faria Silva
(Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada - UFOP)